



PORTARIA Nº 21, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a relocação de gestantes e lactantes que exerçam suas atividades em ambientes insalubres para ambientes salubres nos termos do art. 394-A da CLT.

A Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte a Senhora **Maria Valcicleia Soares de Oliveira**, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 26, paragrafo Único, Art. 27, Art. 29 e Art. 30 do Estatuto desta Entidade Pública, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceara em 15 de dezembro de 2010;

Considerando o julgamento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5938 perante o STF (Superior Tribunal Federal) que declarou inconstitucional o dispositivo da Lei 13.467/17, que autoriza o trabalho de gestantes e lactantes em ambientes insalubres;

Considerando que nos termos do art. 394-A e 396 da CLT as gestantes e lactantes devem exercer suas atividades em ambientes salubres enquanto durar a gestação e até 06 (seis) meses após o parto;

RESOLVE:

Art. 1º – Realocar a Técnica de Enfermagem, a senhora: **Adriana Oliveira Dantas**, portadora da cédula de identidade/RG nº 2001030081202 e CPF nº 649.805.103-53, do Consultório 4 da Policlínica Judite Chaves Saraiva para o Assessoria de Qualidade, enquanto durar a gestação e até 6 meses após o parto, tudo nos termos do art. 394-A e 396 da CLT.

Art. 2º – Realocar a Médica, a senhora: **Lígia Adami Vieira Silva**, portadora da cédula de identidade/RG nº 2006030030641 e CPF nº 027.538.303-20, da Sala de Ultrassonografia (Sala 9) da Policlínica Judite Chaves Saraiva para o Assessoria de Qualidade.



**Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro
do Norte - CPSMLN**
Diretoria Executiva

Art. 3º – Esta Portaria revoga as disposições em contrário,
entrando em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Limoeiro do Norte-CE, 09 de Junho de 2022.


Maria Valciclea S. de Oliveira
Diretora Executiva-CPSMLN

Maria Valcicleia Soares de Oliveira
Diretora Executiva
CPSMLN